



**Bermejo's**

CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA

Avenida Nove de Julho, 793 – Centro – CEP 19.800-021 – Assis – SP – Telefax:18-3322-2999\*

Site: [www.bermejos.com.br](http://www.bermejos.com.br) - e-mail: contato@bermejos.com.br

---

## **ASSIS TENIS CLUBE**

### **Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis** **Encerradas em 31/08/2023**

#### **I - CONTEXTO OPERACIONAL:**

##### **Nota 01**

O Assis Tênis Clube, constituído 21 de julho 1953, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que tem por finalidade propiciar a prática das atividades físicas e desportivas em geral aos seus associados;

#### **II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:**

##### **Nota 02**

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas de acordo com as normas e princípios contábeis emanadas pela Lei 6404/76, Resolução CFC 877/2000, que aprovou a NBC T 10.19 e a Lei 12.973/2014;

#### **III - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:**

##### **Nota 03**

– O regime contábil adotado pela entidade é o regime de competência;

##### **Nota 04**

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data de encerramento do balancete;

##### **Nota 05**

– A entidade vem procedendo os registros contábeis de acordo com suas datas, desta forma suas receitas são apropriadas obedecendo o princípio da competência;

##### **Nota 06**

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu estatuto social, demonstrado por suas Despesas e Investimentos Patrimoniais;

**Nota 07**

Dos saldos contábeis, dos lançamentos efetuados no período e da documentação apresentada, ressalva-se:

- 1) O Saldo em 31/08/2023 na conta “Títulos Patrimoniais Clube a receber”, no valor de R\$ 206.239,61 (Duzentos e seis mil e duzentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos), contém controle a parte, conforme “Balancete de Verificação Centro de Custo” anexo ao balancete, sendo esta conta apresentada nos balancetes de forma sintética.
- 2) O Saldo em 31/08/2023 no valor de R\$ 39.301,69 (Trinta e nove mil e trezentos e um reais e sessenta e nove centavos) corresponde ao valor de mensalidades a receber.

**Nota 08**

O pagamento de R\$ 12.960,00 realizado em 29/08/2023, a VR BENEFICIO SERV PROC LTDA, referente a vale alimentação dos funcionários, foi contabilizado como adiantamento pago a fornecedores. A nota fiscal será emitida e apropriada em 09/2023.

O pagamento de R\$ 292,72 realizado em 09/08/2023, a JLA BRASIL LAB ANALISES AL S/A, foi contabilizado como adiantamento pago a fornecedores. A nota fiscal será emitida e apropriada em 09/2023.

O pagamento de R\$ 456,00 realizado em 29/09/2023, a LEROY MERLIN CIA BRAS DE BRICOLAG, foi contabilizado como adiantamento pago a fornecedores. A nota fiscal será emitida e apropriada em 09/2023.

**Nota 09**

**Resultado mensal - 08/2023**

Do **Superávit** apurado no período no valor de **R\$ 217.158,81** (Duzentos e dezessete mil e cento e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos), estão inclusas as **vendas de Títulos Patrimoniais** no valor de **R\$ 86.000,00** (Oitenta e seis mil reais). O saldo real do resultado deduzidas as vendas dos títulos do período é o **Superávit** de **R\$ 131.158,81** (Cento e trinta e um mil e cento e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos).

Assis, 31 de agosto de 2023.